



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS -TARF

RECURSO DE OFÍCIO

PROCESSO: 67.906/2017

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 220170092101244

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SEMFAZ

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SEMFAZ

INTERESSADO: CONFIRMA CONSULTORIA INFORMATIZADA LTDA

CNPJ: 10.694.733/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67043006

CONSELHEIRA RELATORA: ANA RUTE ROCHA NUNES

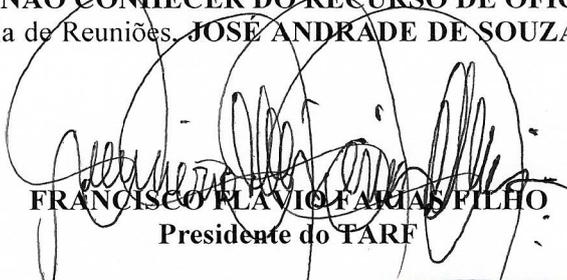
ACÓRDÃO Nº 40/2023.

EMENTA: ISSQN. VALOR DE ALÇADA INFERIOR A R\$ 5.896,23. RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO. ART. 241 DO CTM C/C ART. 3º DA RESOLUÇÃO INTERPRETATIVA Nº 01/2021 E ART. 3º DO DECRETO Nº 58.368/2022.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto da Conselheira Relatora e parecer do representante da PGM, em **NÃO CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO**.

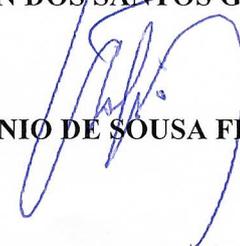
Sala de Reuniões, **JOSE ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís-MA, 21 de Junho de 2023.


FRANCISCO FLÁVIO FALCÃO FILHO
Presidente do TARF


ANA RUTE ROCHA NUNES
Relatora


MANFRINI PEREIRA FREIRE


RENAN DOS SANTOS GUEDES


ANTONIO DE SOUSA FREITAS


Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. MARCELO DUAİLIBE COSTA**, junto a este Tribunal.